



EDITAL N° 02/2025 VESTIBULAR 2025.2

ERRATA N° 01

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, Sra. **FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

Onde se lê:

ÍTEM	ATIVIDADE
01	1.2 O presente Vestibular visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos Cursos de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Bacharelado em Ciências Contábeis, Direito e Administração pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA , mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio;
02	9.5 Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular 2025.1 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.
03	FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR Diretora Presidente da AEDA Portaria nº 012/25 – PMAC

Leia-se:

TEM	
01	1.2 O presente Vestibular visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos Cursos de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Bacharelado em Ciências Contábeis e Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA , mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

02	9.5 Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular 2025.2 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.
03	FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR Diretora Presidente da AEDA Portaria nº 012/25 – PMA

Comissão do Vestibular 2025.2, 25 de junho de 2025
Portaria 062/2025 – GDP/AEDA